

PLANO DE EMERGÊNCIA

INTRODUÇÃO

Em virtude do grande número de vítimas que os incêndios tem causado nos locais de maior concentração humana, principalmente edifícios e, tendo como causas principais à falta de conhecimento dos melhores locais de saída, pânico, correria, ocasionando quedas e pisoteamentos, pessoas retidas em elevadores e outras falhas, se faz necessário o planejamento e a execução de exercícios de **abandono de emergência**.

OBJETIVO

Preparar os funcionários para um rápido e eficiente abandono do edifício, em caso real de incêndio ou qualquer outra emergência.

CONSTATAÇÃO DA EMERGÊNCIA

O alarme de incêndio será o sinal de desocupação do edifício, servindo também de acionamento da brigada de incêndio.

O acionamento poderá se dar manualmente através de botoeiras ou automaticamente por detectores.

O alarme de incêndio quando acionado irá disparar os indicadores sonoro e visual no setor correspondente e também será notado na central de alarme e detecção localizada na portaria. Sendo setorizado, o alarme só será audível para as pessoas daquele setor até que se acione o alarme geral na central de alarme.

O funcionário que primeiro constatar um foco de incêndio deverá chamar algum membro da brigada e em seguida acionar a botoeira de alarme mais próxima ou pedir que alguém o faça.

O primeiro elemento da brigada irá dar início ao combate do fogo e pedirá que alguém chame outros brigadistas e o chefe da brigada para ajudá-lo.

A portaria, por sua vez, quando identificado através da central de alarme a ocorrência de um incêndio, terá a obrigação de acionar o chefe da brigada e, se confirmado, também o Corpo de Bombeiros pelo telefone 193 ou pelos telefones constantes do anexo I.

Após constatado a necessidade do abandono, o alarme geral será acionado.

O acionamento do alarme geral não dependerá de autorização específica, mas sim da constatação de risco para as população do prédio pelos efeitos do fogo, da fumaça e outros, podendo ser feito por qualquer um do Grupo Coordenador do Plano de Emergência.

ACIONAMENTO DO ALARME PARA TREINAMENTO E MANUTENÇÃO

O acionamento do alarme fora das situações de emergência dependerá de planejamento próprio executado pelo Grupo Coordenador do Plano de Emergência.

Devem ser feitos testes periódicos e manutenção adequada do sistema, porém, antes de acioná-lo, todas as pessoas do setor devem ser avisadas do início e término dos testes. De preferência, os testes serão feitos nos fins de semana ou em horários fora do expediente normal, para que os funcionários não se acostumem a ouvi-lo, o que seria muito prejudicial, pois levaria ao descrédito numa ocorrência real.

CONDUTA DOS FUNCIONÁRIOS

Todos os funcionários deverão se familiarizar com as saídas de emergência existentes em seu local de trabalho, conhecendo as instruções específicas para abandono de sua área, assim como, os respectivos coordenadores de abandono.

Mesmo nos exercícios práticos, encarar a situação como se fosse real.

Iniciado o abandono, siga as seguintes recomendações:

- desligue os aparelhos elétricos que estiver usando, salvo determinação em contrário por razões de segurança. Estas exceções estão descritas no anexo;
- o desligamento de equipamentos deve ser feito pelo método mais rápido, ou seja, pelo botão de emergência ou, caso este não exista, pelo botão principal liga/desliga;
- mantenha-se calmo e dirija-se sem demora para as saídas de emergência;
- ande rápido sem correr;
- ao se aproximar das escadas mantenha-se em fila e aguarde a sua vez de descer;

PLANO DE EMERGÊNCIA

- guarde distância de 1 metro da pessoa a sua frente;
- nunca suba, a única opção segura é descer pelas escadas;
- não faça brincadeiras;
- mantenha silêncio;
- siga corretamente as instruções da brigada de incêndio e dos coordenadores de abandono;
- oriente os visitantes;
- nunca utilize elevadores;
- se houver fumaça, mantenha-se abaixado;
- não permaneça em vestiários e sanitários;
- gestantes e portadores de deficiência merecem atenção especial, dê a preferência;
- nas escadas mantenha-se sempre do lado externo e segure no corrimão;
- o lado interno da escada deverá estar livre para atuação das equipes de primeiros socorros, de combate a incêndio e salvamento;
- as portas corta-fogo devem permanecer o menor tempo abertas para evitar que a fumaça entre nas escadas;
- após deixar o prédio dirija-se para o ponto de encontro;
- aguarde pacientemente a determinação para retornar ao ambiente de trabalho.

RESPONSABILIDADES

Grupo coordenador do plano de emergência

Analisar, comandar e executar as ações de emergência.

- | | |
|---|---------------------------|
| 1 | Segurança do trabalho |
| 2 | Medicina do trabalho |
| 3 | Segurança patrimonial |
| 4 | Coordenadores de abandono |
| 5 | Manutenção |
| 6 | Brigada de incêndio |

Atribuições dos componentes envolvidos

1. Segurança do trabalho

A segurança do trabalho será responsável pelo planejamento e treinamento das pessoas envolvidas no plano de emergência. Determinará junto aos demais membros do grupo coordenador as datas e horários a serem realizados os exercícios de Abandono de Área.

Fornecerá às Gerências, dados relativos ao exercício, a fim de que eles emitam instruções gerais aos seus subordinados.

Verificar as vias de saída, juntamente com os supervisores/encarregados e tomar as providências para execução do exercício.

Verificar que os grupos da brigada sejam independentes e que cada um saiba o que fazer na sua atividade, sem interferir com o outro.

Em treinamentos simulados, avaliar o tempo e os contratempos propondo medidas corretivas.

Verificar junto a Gerência de Produção, no que se refere a máquinas e operações cuja parada possa causar prejuízos, fazendo constar dos anexos os procedimentos específicos.

Manter atualizado este plano levando-se em conta as mudanças estruturais do prédio, as alterações de pessoal, os treinamentos específicos, a legislação, a normalização e os avanços tecnológicos.

PLANO DE EMERGÊNCIA

2. Medicina do trabalho

Composição: médico, enfermeiro(a) e equipe de primeiros socorros.

Dar assistência médica às pessoas que dela necessitem em decorrência da emergência.

Manter o ambulatório médico em condições para o atendimento dos acidentados.

Coordenar as equipes de primeiros socorros.

Dirigir-se ao local das vítimas munido dos equipamentos necessários.

Fazer a Análise Primária e Secundária das vítimas.

Fornecer as informações necessárias para o acionamento das Unidades de Resgate do Corpo de Bombeiros, devendo constar: número de vítimas, tipo de acidente e a gravidade dos acidentados.

Fazer triagem das vítimas identificando as mais graves

Estabilizar os pacientes.

Identificar se o paciente grave necessita de transporte imediato ou se aguarda o Corpo de Bombeiros.

Transmitir à equipe de resgate do Corpo de Bombeiros as informações pertinentes à ocorrência e ao atendimento prestado que possam interferir na continuidade do tratamento, acompanhando o paciente ao pronto socorro se necessário.

Manter em condições os equipamentos necessários em casos de emergência ou, se houver falta, propor a sua aquisição.

3. Segurança Patrimonial

Aguardar instruções para chamar o Corpo de Bombeiros através do telefone 193 ou dos telefones constantes do anexo I.

Aguardar as equipes do Corpo de Bombeiros e passar as informações que dispuser, principalmente sobre o local do incêndio e existência de vítimas.

Abrir os portões para permitir o acesso das viaturas de bombeiro e de polícia.

Indicar aos bombeiros o local do Registro de Recalque

Não permitir a entrada de pessoas estranhas e não dar informações a terceiros e a imprensa, caso necessário encaminhar ao Diretor Industrial.

Impedir a entrada de veículos (carros e caminhões) nos horários de treinamento ou em casos reais.

Acionar o Chefe da Brigada e o Técnico de Segurança quando identificar alguma ocorrência através da central de alarme.

4. Coordenadores de Abandono

Os integrantes do grupo de abandono devem ser destacados do pessoal que irá combater o fogo, mas poderão fazer a retirada de pessoas debilitadas durante o sinistro, portanto deverão possuir noções sobre resgate e transporte de acidentados.

Quando reconhecido o alarme devem seguir os seguintes procedimentos:

Direcionar-se diretamente para as salas mais distantes da saída de emergência do pavimento .

Requisitar a saída das pessoas vindo da sala mais distante para a mais próxima da escadaria.

Um segundo membro do abandono ficará na escadaria orientando para que as pessoas desçam sem correria e em fila utilizando a parte externa da escada.

Deverá ser feita uma vistoria nas salas para a confirmação da saída de todos.

A vistoria de confirmação nas salas do andar que estiver com incêndio deverá ser feita por brigadista equipado com extintor de incêndio ou linha de hidrante armada para sua proteção.

Contatar os coordenadores de abandono dos demais pavimentos para que seja atendida a seqüência correta: primeiro pavimento a ser desocupado é o do incêndio, em seguida os pavimentos superiores e por final os inferiores.

PLANO DE EMERGÊNCIA

5. Manutenção

Acionar o gerador para atender a iluminação de emergência e manter plantão permanente junto a ele.

Prover de combustível a bomba de recalque com motor à gasolina e manter plantão permanente.
Fechar a alimentação de álcool e gases de maneira geral nos depósitos.

Desligar os compressores.

Desligar a energia do prédio quando solicitado.

Manter a edificação dentro das condições específicas de proteção contra incêndio exigidas pela legislação e normas do CBM SC.

6. Brigada de incêndio

Identificar o local do sinistro.

Obedecer no local do sinistro às ordens de comando das operações.

Fazer a vistoria de confirmação do abandono de todas as pessoas no andar do incêndio equipado com extintor de incêndio ou linha de hidrante armada para sua proteção.

Utilizar a ala interna das escadas para subida e retirada de vítimas.

O Chefe da Brigada deverá coordenar a seqüência de desocupação dos pavimentos.

Operar extintores por iniciativa própria até a chegada do Chefe da Brigada ou mediante ordem do mesmo.

Compor a equipe de hidrantes armando-as, porém aguardando determinação para abrir a água.

Providenciar abertura de portas e janelas para a ventilação local.

Providenciar o arrombamento de portas e paredes quando necessário.

Retornar ao seu local de trabalho somente após o término dos trabalhos de combate a incêndio.

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Caminho contínuo, devidamente protegido, proporcionado por portas, corredores, *halls*, passagens externas, balcões, vestíbulos, escadas, rampas ou outros dispositivos de saída ou combinações destes, a ser percorrido pelo usuário, em caso de incêndio, de qualquer ponto da edificação até atingir a via pública ou espaço aberto, protegido do incêndio, em comunicação com o logradouro.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Quando em treinamento ou situação real de incêndio, a telefonista que estiver em serviço deverá agir da seguinte forma:

- Abandonar a edificação junto com as demais pessoas e se dirigir à portaria onde aguardará outras determinações.
- Reservar uma linha externa para o caso de ser necessário chamar algum socorro.
- Se for comunicada pela segurança do trabalho para chamar alguma autoridade, efetuar a ligação imediatamente.

O pessoal de Finanças deverá acompanhar os representantes da CIA de seguro até o local do sinistro e tomar providências necessárias para liberar a área o mais rápido possível.

Os exercícios de abandono devem ser feitos com grande divulgação no início e uma divulgação menor nos demais.

É recomendável que no primeiro exercício seja amplamente divulgado a data e o horário do abandono para que não haja a ocorrência de pânico e pessoas acidentadas como já se teve notícias em outras empresas.

Os exercícios serão cronometrados para que se possa avaliar-lhes a eficiência.

Todos serão informados dos resultados alcançados.

Após cada exercício será elaborado relatório contendo as falhas identificadas e com a proposta de soluções.

PLANO DE EMERGÊNCIA

ANEXO I

Telefones Úteis

Água - SEMASA	115 / 3224-4855
Bombeiros	193
CITUR - Central de Informações Turísticas	3223-6206
Defesa Civil	8406-4037
Delegacia de Polícia - Centro	3251-5123
Delegacia de Polícia - Coral	3223-2257
Delegacia de Polícia - Área Industrial	3226-0173
Delegacia Regional de Polícia	3251-5100
Delegacia da Criança e da Mulher	3222-1433
Delegacia de Polícia Federal	3251-6200
Hospital Infantil Seara do Bem	3251-7700
Hospital N. S. dos Prazeres	3221-6400
Hospital Tereza Ramos	3251-0022
Polícia Militar	190
Polícia Militar Rodoviária	198
Polícia Rodoviária Federal	191
Procon	3222-3921 / 3229-2752
Pronto Socorro	3251-7600
Rodoviária	3222-6710
SAMU	192